



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADES Nº. INEX002-2024 E Nº INEX032-2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Jaguarari (BA), 13 de maio de 2024.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047-2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. INEX032-2024 - Constitui o objeto da presente Contratação, a Locação de Imóvel destinado à nova instalação do CIAPE (Centro Interdisciplinar de Apoio a Professores e Estudantes), no Distrito de Pilar, Jaguarari-Ba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Srº. Gelzira Souza dos Santos, Secretária, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, acerca da Contratação, a Locação de Imóvel destinado à nova instalação do CIAPE (Centro Interdisciplinar de Apoio a Professores e Estudantes), no Distrito de Pilar, Jaguarari-Ba, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

Estima-se que o valor a ser pactuado com o indicado: CLEIDE MÁRCIA BONFIM RODRIGUES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 04.563.574-91 SSP/BA, e CPF sob o nº 493.621.275-04, no valor total de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acreditamos que esse valor seja suficiente para atender as necessidades apontadas na Solicitação de Despesa e Contratação – SD.

- PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO:** CLEIDE MÁRCIA BONFIM RODRIGUES MONTEIRO, CPF 493.621.275-04, RG: nº 04.563.574-91 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Caraiba, 276, A, Centro, neste Município.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As indicadas pelo Setor Contábil;
- VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses à contar da data da assinatura do contrato; e.
- BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso V,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto ao locador acima apontado, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

